

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Ofício nº 001/2017 – Câmara Técnica de Assistência/CTA

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2017.

De: Câmara Técnica de Assistência/CTA Coren/MS

Para: Dr^a Vanessa Pinto Oleques Pradebon – Presidência Coren/MS

Assunto: Solicitação de parecer sobre a dispensação de medicamentos pelos enfermeiros da atenção básica.

Atendendo à solicitação da Presidência deste Conselho, quanto ao pedido de parecer sobre a dispensação de medicação pelo profissional enfermeiro na atenção básica, esta Câmara Técnica entende não ser necessária emissão de parecer em função das justificativas a seguir.

Considerando o Parecer Técnico nº 10/2015 da Câmara Técnica de Assistência do Coren/MS e Parecer Normativo nº 02/2015/COFEN, conclui que não cabe ao Enfermeiro a dispensação de medicamentos, ação esta privativa do profissional farmacêutico na forma da lei e normatizações vigentes.

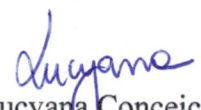
Considerando que não há qualquer apontamento na Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/1986), sobre a atividade de qualquer profissional de Enfermagem na dispensação de medicação, nem sob a ótica da justificativa de insultar o direito do usuário.

Neste sentido, para a regularização, faz-se necessário que o município disponibilize um profissional habilitado para tal função de dispensação de medicamentos, bem como todos os cuidados de orientações e cuidados especiais com tais medicamentos a serem dispensados pois não é ato do profissional enfermeiro e sim de outro profissional regulamentado, (BRASIL, 2001, p. 34).

Atenciosamente,


Dra. Janaina Paes de Souza
Coordenadora da CTA/Coren/MS


Dra. Mercy da Costa Souza
Membro da CTA/Coren/MS


Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Membro da CTA/Coren/MS

Pl Apresentação em ROP.

C. G. Raude, 30.01.17


Judith Willemann Flôr
Secretária
COREN/MS nº 41.476

Conselho Regional de Enfermagem de
Mato Grosso do Sul / COREN-MS

Apresentado em
Reunião Ordinária de Plenário

Data: 06 / 02 / 17

Reunião Extraordinária de Plenário

Data: / /

Apresentado


Judith Willemann Flôr
Secretária
COREN/MS nº 41.476

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73
REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. **Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.** Disponível em: Acesso em: 09 Jan. 2017.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Formulação de Políticas de Saúde. **Política nacional de medicamentos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf >. Acesso em: 09 Jan. 2017.

COREN/MS. Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul. **Parecer Técnico nº 10/2015 da Câmara Técnica de Assistência.** Campo Grande/MS, 2015.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Parecer Normativo nº 02/2015/COFEN.** Brasília, 2015.

Handwritten signatures in blue ink:
Aryane
Mazza

